

REFERÊNCIA ELOGIOSA**Processo 31/048.627/2022****Em nome de: Kawhe Thiago Souza Torres e Thales Ribeiro Mendes (Investigadores de Polícia Judiciária).**

Elogio os servidores Kawhe Thiago Souza Torres e Thales Ribeiro Mendes (Investigadores de Polícia Judiciária), como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial no curso de uma investigação criminal para a prisão de uma célula da facção criminosa denominada PCC, que estava na região de fronteira e promoveria o “resgate” de um líder da facção na região de Ponta Porã.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 10/2023 – publicado no DOE nº 11.109, de 22 de março de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA**Processo 31/003.605/2023****Em nome de: Hoffman D´Ávila Cândido e Sousa (Delegado de Polícia), Lucas Aguirre do Amaral, Max Robert Biehl, Neverson Vieira de Araújo, Cláudio Takeshi Castilho Murakami, Nilton César Sales dos Santos, Renan Carvalho Campanha, Telmo de Tíllio Figueiró, Rosemir Dias de Alencar, José Diogo Tavares de Lima Leite (Investigadores de Polícia Judiciária).**

Elogio os servidores HOFFMAN D´ÁVILA CÂNDIDO E SOUSA (Delegado de Polícia), LUCAS AGUIRRE DO AMARAL, MAX ROBERT BIEHL, NEVERSON VIEIRA DE ARAÚJO, CLÁUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI, NILTON CÉSAR SALES DOS SANTOS, RENAN CARVALHO CAMPANHA, TELMO DE TÍLLIO FIGUEIRÓ, ROSEMIR DIAS DE ALENCAR, JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE (Investigadores de Polícia Judiciária), como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial em uma ocorrência de roubo à residência na cidade de Bonito/MS, logrando êxito em deter e prender os autores do delito, com a liberação das vítimas.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 14/2023 – publicado no DOE nº 11.109, de 22 de março de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil